



PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTINA
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

CNPJ -21.275.855/0001-03

Rua da Glória nº. 332, 2º Andar Centro - Diamantina MG Telefone: 3531.7049 - CEP. 39100.000

E-mail: cmdcadiamantina2018@gmail.com



ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA
CMDCA Nº0108/2019, de 08/05/2019

Aos oito dias do mês de maio de dois mil e dezenove, às quatorze horas, os membros do CMDCA reuniram-se na sala dos Conselhos, situada a Rua da Glória, nº 312, 2º andar, Centro, Diamantina/MG. Estavam presentes os seguintes conselheiros municipais dos direitos da criança e do adolescente: O Sr. Luís Carlos Ferreira, presidente, a Sra. Ordália da Assunção Santos, 1ª secretária, a Sra. Maria Lúcia Siqueira, representante da Caritas, a Sra. Carina Cordeiro Silva Porto, representantes da Casa Lar, a Sra. Aline Alcântara Guimarães- representante da APAE, a Sra. Laís Kelly Soares A. Almeida representante da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, a Sra. Paulina Barbosa de Souza, representante da Secretaria Municipal de Educação, o Sr. Marcos Vinícius Baracho, representante da Escola Profissional Irmã Luiza-EPIL, a Sra. Kátia Aparecida da Cruz Silva, secretária executiva do CMDCA, a Sra. Ivanice Araújo, representante da Secretaria de Planejamento e Gestão e a Sra. Kassiomara R. Figueiredo, representante da Secretaria Municipal de Cultura. Após verificação da existência de quórum legal, conforme registro em lista de presença, o Presidente, deu início a reunião agradecendo a presença de todos e **colocou em discussão a ata 107, que foi aprovada pelos conselheiros presentes**; continuando reforçou a importância do trabalho e do compromisso de cada conselheiro, informou ainda que está cobrando da assessoria jurídica quanto a liberação dos projetos e que o controle interno está dificultando, por que a Secretaria de Desenvolvimento Social não apresentou uma justificativa da dispensa de chamamento público. A Sra. Kátia Cruz Silva informou que foram feitas as justificativas de cada projeto por meio de resolução e que foram encaminhadas junto com os projetos. Continuando informou sobre o edital nº 001/2019 que se refere ao processo de seleção do conselho tutelar, que até o presente momento só foram realizadas três inscrições e que o último prazo é até dia 17 de maio e se não tiver um número suficiente, terá que ser prorrogado. Falou da outra dificuldade que é a exigência da experiência de dois anos e também de que a entidade, na qual a pessoa trabalhou,



PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTINA
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

CNPJ -21.275.855/0001-03

Rua da Glória nº. 332, 2º Andar Centro - Diamantina MG Telefone: 3531.7049 - CEP. 39100.000

E-mail: cmdcadiamantina2018@gmail.com



tem que está cadastrada no CMDCA. **Foi deliberado pelo plenário que este artigo no Edital fosse retificado tendo em vista da dificuldades em atender esta exigência; "que a entidade não precisa ser cadastrada no CMDCA"**. Quanto a divulgação do presente edital, a Sra. Kátia Cruz Silva informou que encaminhou um ofício para Secretaria de Desenvolvimento Social solicitando mais divulgação. A Sra. Lúcia apresentou o memorando circular nº 07/2019 da Secretaria de Desenvolvimento Social, pedindo aos equipamentos dos CRAS que divulguem a eleição em seus territórios. A Sra. Paulina colocou que tem que procurar os meios de comunicação para divulgar. A Sra. Aline sugeriu que cada conselheiro ajudasse na divulgação. Sendo assim foi definido que cada conselheiro fizesse contato com as rádios solicitando o espaço para falar da eleição informando sobre o edital e as datas. A Sra. Lúcia ficou responsável de colocar cartazes nos principais pontos comerciais. Em seguida a Sra. Kátia Cruz Silva informou que o Edital do CMDCA nº 002/2019, que se refere a seleção de projetos com recurso do FIA, foi encaminhado a Prefeitura para exarar parecer jurídico e que ainda não teve nenhuma resposta. Explicou que o edital era para sair em abril e que agora vai ter que refazer o cronograma. Colocou que todo o processo demanda tempo, dedicação e que todo o trabalho fica perdido quando os prazos não são cumpridos. Informou que solicitou também a dotação orçamentária e também não teve resposta. A Sra. Ivanice da diretoria de planejamento se prontificou a entregar o edital direto na procuradoria jurídica com ciência do gabinete. **O montante aprovado para apoiar os projetos era de R\$ 500.000,00(quinientos mil reais) e foi aprovado pelos conselheiros presentes para R\$ 700.000,00(setecentos mil reais).** Continuando Kátia Cruz Silva informou que a Secretaria Municipal de Cultura ainda não apresentou a prestação de contas para apreciação do CMDCA, que o prazo já terminou; que ficou deliberado para que o CMDCA notificar a secretária para apresentação da mesma. O Presidente informou que vai enviar um ofício para a Secretária de Desenvolvimento Social solicitando uma cópia da chave da sala dos conselhos para o presidente do CMDCA e para a o presidente do CMAS; justificou que às vezes eles precisam trabalhar até mais tarde. **O Sr. Luís colocou em votação a prorrogação do prazo de registro e renovação do cadastro das**



PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTINA
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

CNPJ -21.275.855/0001-03

Rua da Glória nº. 332, 2º Andar Centro - Diamantina MG Telefone: 3531.7049 - CEP. 39100.000

E-mail: cmdcadiamantina2018@gmail.com



entidades da OSC e do Governo no CMDCA. Foi deliberado pela plenária a não prorrogação, tendo em vista que já houve este prazo em até 06/05.

Continuando o Sr. Luís apresentou o ofício de nº 01/2019 datado em 29/04/2019 da Escola Municipal Professora Ana Célia de Oliveira Souza- EMPACOS, solicitando apoio no sentido de viabilizar um psicólogo para trabalhar sobre a prevenção de abuso sexual com os alunos, tendo visto que a região tem apresentado casos de pedofilia. O Presidente informou que irá repassar a devida demanda para os setores competentes da Prefeitura. O Sr. Luís informou que pensou no trabalho da rede, uma vez que a mesma envolve diversas entidades e órgãos da cidade. Sugeriram encaminhar esta solicitação para Secretaria Municipal de Educação pedindo apoio para esta escola. Foi dada a palavra a Sr.a Kassiomara representante da Secretaria Municipal de Cultura, que falou sobre as dificuldades das Bandas de Música dos Distritos; informou que a Banda de Senador Mourão foi contemplada por um projeto do PROCAJ e que as demais estão sem aporte financeiro para dar continuidade aos trabalhos. O Sr. Luís colocou que a Secretaria de Cultura pode concorrer ao edital de seleção de projetos e apresentar um projeto para as Bandas. **Finalizando foi deliberado pela plenária duas reuniões extraordinária para os dias 11 e 14 de maio, às 14h00min para tratar sobre as ações do dia 18 de maio e o edital 002/2019 de seleção de projetos.** Nada mais havendo a tratar, eu Ordália da Assunção Santos, 1ª secretária, lavrei a presente ata que após lida e se aprovada será assinada por todos presentes. Diamantina/MG, 08 de maio de dois mil e dezenove.